



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.969, de 23 de novembro de 1.994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ,
autorizado pela Lei nº 2.093, de 31 de agosto de 1.994".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz
de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e
Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) ,
para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	- Departamento de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 3.000,00
0402	- Departamento de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	T o t a l	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será co
berto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente:

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
	T o t a l	R\$ 10.000,00

continua....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

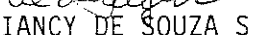
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.969/94 - Fls.02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de novembro de 1.994.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Portaria do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO